03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **MARIA CRISTINA VANZELA JÁPIASSU (CPF/MF nº 846.740.081-15):**

O MM. Juiz de Direito Nemércio Rodrigues Marques, da 03ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **INSTITUTO EDUCACIONAL SERTÃOZINHO LTDA** contra **MARIA CRISTINA VANZELA JÁPIASSU -** Processo nº **0005757-81.2010.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 07 de novembro de 2016, às 10:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 10 de novembro de 2016, às 10:00 hs e se encerrará no dia 08 de dezembro de 2016, às 10:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o n° 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bem móvel: "Um televisor, tela LED de 32 polegadas, na cor preta da marca Samsung, sem modelo aparente, em bom estado de conservação". **Avaliação**: R$ 500,00 (quinhentos reais). **Bem móvel:** "Um televisor, marca Philips, tela de 21 polegadas, na cor preta". **Avaliação:** R$ 100,00 (cem reais). **Bem móvel:** "Um notebook, na cor vinho, da marca LG, modelo R490, processador Intel Core I 5, sistema operacional Windows 7, em bom estado de conservação, nº de série: 101B7MV009427, em bom estado de conservação". **Avaliação:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **Bem móvel:** "Um forno de

microondas, na cor branca, da marca Brastemp, modelo Clean". **Avaliação:** R$ 200,00 (duzentos reais). Valor total das avaliações: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em agosto de 2014. **Depositário**: Maria Cristina Vanzela Japiassu. **Localização**: Rua Crescência Carolo Balbo, nº 617, Jardim Bela Vista, Sertãozinho. **Débitos da ação:** R$ 5.968,65, abril de 2010, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____ escrivã (o) subscrevi.

_____

Nemércio Rodrigues Marques

Juiz de Direito